



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ- 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 214/2025

**“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG EM
MEMÓRIA AO EX-FUNCIONÁRIO CÉLIO
ALBERTO ALVES.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento de Célio Alberto Alves, Ex-Funcionário do Município de Dona Euzébia;

CONSIDERANDO a enorme perda para o município de Dona Euzébia, que se despede de uma pessoa íntegra e dedicada, cuja trajetória deixará muita saudade;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma toda a população neste momento de luto,

DECRETA:

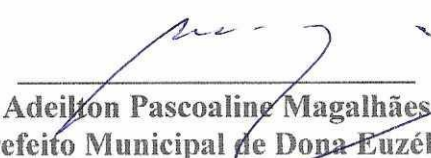
Art. 1º - Fica declarado luto oficial de três (3) dias no Município de Dona Euzébia, em homenagem à memória do Ex-Funcionário Célio Alberto Alves, como forma de reconhecimento por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º - Recomenda-se que, durante o luto, sejam promovidas reflexões sobre o legado de Célio Alberto Alves e por seu legado deixado junto ao nosso Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 06 de novembro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com

